



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

Edição 2130
09 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 525/2021

“Concede Pensão por Morte ao dependente a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no artigo 20 e seguintes da Lei Municipal nº 1.487/2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.405/2020 e conforme o protocolado sob nº 5698/2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Pensão, em cota vitalícia – 100%, a Sra. Nadia Lachovicz De Andrade, dependente do Sr. Moacir Lopes de Andrade, servidor ativo municipal, falecido em 31/05/2021, conforme certidão de óbito sob nº. 081331.01.55.2021.4.00044.037.0013164-35, com fulcro no artigo 20-A da Lei Municipal nº 1.487/2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.405/2020 – Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Média das 80% maiores remunerações.

Art. 2º - A pensão mencionada no artigo anterior, será calculada no valor correspondente a R\$437,64 (quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

§ Único. Para efeito de recebimento, por força do §2º, do artigo 201 da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo, R\$1.100,00 (Um mil e cem reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia do falecimento do servidor, 31 de maio de 2021, constante na Certidão de Óbito anexa ao Processo Administrativo protocolado sob nº 5698/2021.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 526/2021

“Concede Pensão por Morte aos dependentes a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no artigo 20 e seguintes da Lei Municipal nº 1.487/2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.405/2020 e conforme o protocolado sob nº 5702/2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Pensão por Morte a Sra. Ana Cristina Dranski Geremias Alves, cônjuge - cota vitalícia – 50%, e Matheus Geremias Alves, filho menor – cota temporária – 50%, ambos dependentes do Sr. Valdivino Geremias Alves, servidor ativo municipal, falecido em 05/06/2021, conforme certidão de óbito sob nº. 081331.01.55.2021.4.00044.059.0013186-18, com fulcro



no artigo 20-A da Lei Municipal nº 1.487/2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.405/2020 – Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Média das 80% maiores remunerações.

Art. 2º - A pensão mencionada no artigo anterior, será calculada no valor correspondente a R\$576,66 (quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais.

§ Único. Para efeito de recebimento, por força do §2º, do artigo 201 da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo, R\$1.100,00 (Um mil e cem reais), fracionados no percentual das cotas de cada dependente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia do falecimento do servidor, 05 de junho de 2021, constante na Certidão de Óbito anexa ao Processo Administrativo protocolado sob nº 5702/2021.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 527/2021

“Concede Pensão por Morte ao dependente a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no artigo 20 e seguintes da Lei Municipal nº 1.487/2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.405/2020 e conforme o protocolado sob nº 5706/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Pensão por Morte, ao Sr. José Malinoski Filho - cônjuge, em cota vitalícia de 100%, dependente da Srª. Eliane Machado Da Luz Malinoski, servidora ativa municipal, falecida em 08/06/2021, conforme certidão de óbito sob nº 0081331.01.55.2021.4.00044.069.0013196-81, com fulcro no artigo 20-A da Lei Municipal nº 1.487/2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.405/2020 – Proporcional ao Tempo de Contribuição - Sem Paridade - Remuneração no Cargo Efetivo.

Art. 2º. A pensão mencionada no artigo anterior, será calculada no valor correspondente a R\$ 1.866,54 (Um mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro) mensais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia do falecimento do servidor, 08 de junho de 2021, constante na Certidão de Óbito anexa ao Processo Administrativo protocolado sob nº 5706/2021.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 528/2021

“Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, Em conformidade com o artigo 40, §4º, III da Constituição Federal e Súmula Vinculante STF nº 33, de 09/04/2014 – Atividades Nocivas a Saúde ou a Integridade Física, e conforme o protocolado sob nº 5779/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Especial - Voluntária por Tempo de Contribuição, ao servidor José Rogenbauer, portador da Carteira de Identidade nº 5.204.246-1 SSP/PR e do CPF sob nº 599.614.229-53, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais- Masculino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com fulcro no artigo 40, §4º, III da Constituição Federal e Súmula Vinculante STF nº 33, de 09/04/2014 – Atividades Nocivas a Saúde ou a Integridade Física - Provento Integral – Base de Cálculo pela média das 80% maiores remunerações – Forma de reajuste dos proventos sem paridade aos servidores da ativa.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.182,35 (mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 134/2021

“Concede afastamento a servidora gestante que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; em conformidade com a Lei Federal nº 14.151, de 12/05/2021; Considerando o disposto na Portaria nº 073/2021; e conforme o protocolado sob nº 5581/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder afastamento a servidora gestante **Sabrina Maltauro Flaresso Hykavy**, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

§1º. A servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.



Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 135/2021

“Concede afastamento a servidora gestante que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; em conformidade com a Lei Federal nº 14.151, de 12/05/2021; Considerando o disposto na Portaria nº 073/2021; e conforme o protocolado sob nº 5573/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder afastamento a servidora gestante Mônica Barby Munoz, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

§1º. A servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão utilizados na realização de exames laboratoriais ofertados aos usuários do sistema, através do Laboratório Municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 353.519,36 (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 10 de agosto de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, através do telefone (42) 3446-8118

Caroline Portela
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas novas, para veículos linha leve, média e pesada.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 134.448,18 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).

DATA DA SESSÃO: 10 de agosto de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Kit monitor e câmera de ré, com instalação completa dos equipamentos.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 20.059,95 (vinte mil e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO: 09 de agosto 2021 às 13:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	344/2021
Pregão Eletrônico	058/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras.
Contratada	RK2 PNEUS EIRELI EPP
Valor	R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Luiz Bini .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 15 de julho de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	3161/2021
Pregão Eletrônico	081/2021
Objeto	Aquisição de 4.000 (Quatro mil) cartilhas informativas e educacionais para serem entregues aos alunos no dia da árvore.
Contratada	INDÚSTRIA GRÁFICA ESCALA LTDA EPP
Valor	R\$ 2.280,00 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Srs. Terezinha Mazur e Inajar Senna Kautuski.
Gestor	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 23 de julho de 2021
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato, podendo ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	356/2021
Pregão Eletrônico	068/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias.
Contratada	LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI EPP
Valor	R\$ 10.998,00 (Dez Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Joelson Alves; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski T. Siqueira, Danielle Maria Pacheco e Maira Helena Falkoski. Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Comissão de Recebimento de Materiais.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 16 de julho de 2021
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de R. P..

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	358/2021
Pregão Eletrônico	068/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias.
Contratada	MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME
Valor	R\$ 92.811,91 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Onze Reais e Noventa e Um Centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Joelson Alves; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski T. Siqueira, Danielle Maria Pacheco e Maira Helena Falkoski. Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Comissão de Recebimento de Materiais.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 16 de julho de 2021
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de R. P..

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	360/2021
Pregão Eletrônico	068/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias.
Contratada	MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Valor	R\$ 25.323,94 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Joelson Alves; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski T. Siqueira, Danielle Maria Pacheco e Maira Helena Falkoski. Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Comissão de Recebimento de Materiais.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 16 de julho de 2021
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de R. P..



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	362/2021
Pregão Eletrônico	068/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias.
Contratada	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA EPP
Valor	R\$ 2.447,84 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Joelson Alves; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski T. Siqueira, Danielle Maria Pacheco e Maira Helena Falkoski. Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Comissão de Recebimento de Materiais.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 16 de julho de 2021
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de R. P..

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	363/2021
Pregão Eletrônico	068/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias.
Contratada	OLITHIER COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS ME
Valor	R\$ 2.460,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Joelson Alves; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski T. Siqueira, Danielle Maria Pacheco e Maira Helena Falkoski. Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Comissão de Recebimento de Materiais.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 16 de julho de 2021
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de R. P..

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	364/2021
Pregão Eletrônico	068/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias.
Contratada	PABLO LUIS MARTINS EPP
Valor	R\$ 2.016,00 (Dois Mil e Dezesesseis Reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Joelson Alves; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski T. Siqueira, Danielle Maria Pacheco e Maira Helena Falkoski. Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Comissão de Recebimento de Materiais.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 16 de julho de 2021
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de R. P..

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	366/2021
Pregão Eletrônico	068/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias.
Contratada	RPF COMERCIAL EIRELI
Valor	R\$ 5.304,00 (Cinco Mil, Trezentos e Quatro Reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Joelson Alves; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski T. Siqueira, Danielle Maria Pacheco e Maira Helena Falkoski. Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Comissão de Recebimento de Materiais.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 16 de julho de 2021
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de R. P..

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	367/2021
Pregão Eletrônico	068/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias.
Contratada	SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI EPP
Valor	R\$ 1.974,20 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Joelson Alves; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski T. Siqueira, Danielle Maria Pacheco e Maira Helena Falkoski. Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Comissão de Recebimento de Materiais.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 16 de julho de 2021
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de R. P..

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	368/2021
Pregão Eletrônico	068/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias.
Contratada	KLEBER DE MOURA DALABONA ME
Valor	R\$ 4.511,34 (Quatro Mil, Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Quatro Centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Joelson Alves; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski T. Siqueira, Danielle Maria Pacheco e Maira Helena Falkoski. Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Comissão de Recebimento de Materiais.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 16 de julho de 2021
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de R. P..

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº77.003.424/0001-34, com sede à Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis – Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Osnei Stadler, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA, todos os titulares de domínio, os terceiros interessados, os responsáveis pela implantação dos referidos núcleos e os confinantes, dentre eles LOTEAMENTO JARDIM BRASIL, NELSON DAL SANTOS, ANTONIO GUIMARÃES, MÁRIO GUIMARÃES, JOÃO PARTOCKI, DAVID VALUS, DAVID VALUX, FAMÍLIA DENICHEVICZ, MANOEL ZENZELUK, JOÃO DE ANDRADE, ARROIO DA OLARIA, FIRMA DOMINGOS LUIZ DE OLIVEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ESPÓLIO DE CRISTINA MAURÍCIO DA SILVEIRA, entre outros, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) dos imóveis que compõem os memoriais descritivos abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem as áreas:

MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO

Vila da Luz:

Área: 87.270,09 m²

Perímetro: 1.914,54 m

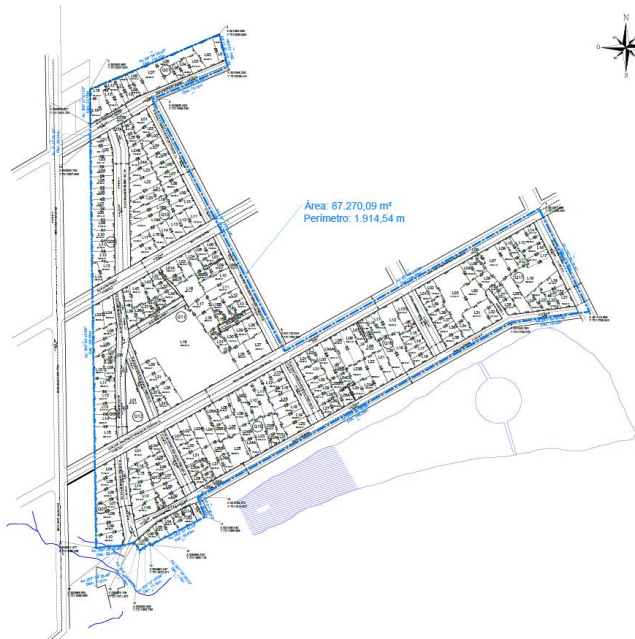
Município: Prudentópolis

Estado: Paraná

Descrição:

A área tem início no vértice 1 de coordenadas (SIRGAS2000, UTM 22S) X-500.935,977; Y- 7.211.974,157, onde segue até o vértice 2 de coordenadas X-500.935,660; Y-7.212.007,934 com Azimute 359°27'41.22" por 33,78m, onde segue até o vértice 3 de coordenadas X-501.060,036; Y-7.212.060,985 com Azimute 66°54'00.46" por 135,22m, confrontando com Terras de Antônio Guimarães, onde segue até o vértice 4 de coordenadas X-501.068,239; Y-7.212.029,441 com Azimute 165°25'21.90" por 32,59m, confrontando com Remanescente da matrícula 13.423, onde segue até o vértice 5 de coordenadas X-500.995,339; Y-7.211.998,536 com Azimute 247°01'34.92" por 79,18m, onde segue até o vértice 6 de coordenadas X-501.122,934; Y-7.211.755,837 com Azimute 152°16'03.05" por 274,20m, confrontando com Remanescente da matrícula 13.423, onde segue até o vértice 7 de coordenadas X-501.367,999; Y-7.211.892,981 com Azimute 60°46'03.55" por 280,83m, confrontando com Lote João Andrade, onde segue até o vértice 8 de coordenadas X-501.416,556; Y-7.211.793,843 com Azimute 153°54'18.52" por 110,39m, confrontando com Rua Afonso Pena e Remanescente da matrícula 13.423, onde segue até o vértice 9 de coordenadas X-501.340,763; Y-7.211.783,075 com Azimute 261°54'50.48" por 76,55m, confrontando com Remanescente da matrícula 13.423, onde segue até o vértice 10 de coordenadas X-501.039,272; Y-7.211.614,627 com Azimute 240°48'25.86" por 345,36m, onde segue até o vértice 11 de coordenadas X-501.046,440; Y-7.211.596,099 com Azimute 158°51'00.42" por 19,87m, onde segue até o vértice 12 de coordenadas X-500.994,320; Y-7.211.569,115 com Azimute 242°37'40.43" por 58,69m, onde segue até o vértice 13 de coordenadas X-500.993,247; Y-7.211.570,471 com Azimute 321°39'09.22" por 1,73m, confrontando com Remanescente da Matrícula 13.423, onde segue até o vértice 14 de coordenadas X-500.983,585; Y-7.211.563,739 com Azimute 235°07'48.94" por 11,78m, confron-

tando com Remanescente da Matrícula 13.423, onde segue até o vértice 15 de coordenadas X-500.978,109; Y-7.211.571,327 com Azimute $324^{\circ}11'03.59''$ por 9,36m, confrontando com Remanescente da Matrícula 13.423, onde segue até o vértice 16 de coordenadas X-500.966,500; Y-7.211.568,666 com Azimute $257^{\circ}05'26.46''$ por 11,91m, confrontando com Remanescente da Matrícula 13.423, onde segue até o vértice 17 de coordenadas X-500.941,477; Y-7.211.566,226 com Azimute $264^{\circ}25'46.64''$ por 25,14m, confrontando com Remanescente da Matrícula 13.423, confrontando com Remanescente da matrícula 13.423, onde segue até o vértice 18 de coordenadas X-500.935,754; Y-7.211.957,845 com Azimute $359^{\circ}09'45.96''$ por 391,66m, onde segue com Azimute $0^{\circ}47'03.37''$ por 16,31m, até o vértice onde teve início esta descrição.



Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

Prudentópolis, 26 de Julho de 2021.

Osnei Stadler
PREFEITO MUNICIPAL

TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

4192/2021 DIEGO PEREIRA PAIVA

INSTITUTO PRUDENTÓPOLIS PREVIDÊNCIA

DECRETO 03/2021

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Instituto de Previdência de Prudentópolis

A presidente do Instituto de Previdência de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1949/2012, art. 8º, inc. II, bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pelo decreto 01/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida “Promoção por Titulação” ao servidor **Ciro Cesar Sanches Bühler**, matrícula 302-1, ocupante do cargo efetivo de Advogado do Instituto de Previdência de Prudentópolis, no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Prudentópolis, 23 de julho de 2021.

Maira Helena Falkoski
Presidente IPP





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br